



## **DECRETO N° 48 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Dispõe sobre Ponto Facultativo

**Art. 1°** O Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, nos termos do art. n° 23, IV e XII da resolução n° 04/94 decreta PONTO FACULTATIVO nas atividades administrativas desta casa nos dias 23, 24,30 e 31 de dezembro de 2020.

**Art. 2°** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guanambi, Estado da Bahia, em 21 de Dezembro de 2019.

**ZAQUEU RODRIGUES DA SILVA**

**Presidente**